



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Promotorias de Justiça da Comarca de Goioerê/PR

EDITAL N. 01/2023

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários

do Ministério Público do Estado do Paraná

O Promotor de Justiça, Dr. ROGERIO RUDINIKI NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo protocolo 19.19.2940.0025699/2023-68,

TORNA PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários de ensino médio para atuarem junto ao Ministério Público de Goioerê

1 Requisitos: poderão se inscrever **alunos do Ensino Médio**, devidamente matriculados a partir do 1º ano no caso de Ensino Médio Profissionalizante, e do 2º ano no caso de Ensino Médio Regular, com idade mínima de 16 anos completos no momento da convocação.

2 Vagas: 01 (uma) vaga disponível para estágio de **Ensino Médio**, período matutino/vespertino, junto à Coordenação das Promotorias de Justiça da comarca de Goioerê/PR. Os demais aprovados formarão cadastros de reserva para vagas que eventualmente surgirem nas Promotorias de Justiça desta comarca, até 1 ano após a publicação do edital de divulgação do resultado deste teste seletivo. Os candidatos de Ensino Médio aprovados, farão jus à bolsa-auxílio de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), também a auxílio transporte de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais), para estagiar de segunda a sexta-feira, por 4 horas/dia.

3 Programas: Atualidades, notadamente a temática do combate à violência doméstica no Brasil; temas de conhecimento geral sobre saúde pública; questão ambiental no Brasil e mudanças climáticas; noções gerais sobre democracia participativa e cidadania; noções gerais sobre o Ministério Público no Brasil. O domínio da língua portuguesa será avaliado de forma transversal nas questões através da análise da redação.

4 Inscrições: serão realizadas das 8h de 8 de janeiro de 2024 até as 18h de 18 de janeiro de 2024, por meio do formulário eletrônico *Google Forms*, disponível no *link* <[inscrição](#)>, alternativamente por meio do preenchimento do formulário de inscrição, a ser obtido mediante contato por meio do terminal 44 3522-2084 (ligação ou *Whatsapp*), de segunda a sexta, entre 8h e 15h, e anexação da documentação do item 5 adiante.

5 No momento da inscrição, além de logar com a sua conta *Google*, e preencher os campos do formulário eletrônico *Google Forms*, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

a) Fotocópias da cédula de identidade e CPF.

b) Comprovante de matrícula atualizado, com informação do ano / período em que matriculado.

5.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Teste Seletivo, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, conforme estabelece o art. 37, VIII, da CF, e Lei 7.853/1989, regulamentada pelo Dec. Fed. 3.298/1999, alterado pelo Dec. Fed. 5.296/2004.

5.1.1 É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas categorias especificadas no Dec. Fed. 3.298/1999, alterado pelo Dec. Fed. 5.296/2004.

5.1.2 Aos candidatos com deficiência serão resguardadas as condições especiais previstas no art. 38, da Lei Estadual 15.139/2006, e art. 41 do Dec. Fed. 3.298/1999, quais sejam, participação em igualdade de condições com os

demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, horário e local de aplicação das provas, e nota mínima exigida para os demais candidatos.

5.1.3 Os candidatos com deficiência que necessitem de tratamento diferenciado no dia da prova deverão requerê-lo no ato da inscrição, anexando requerimento que indique as condições diferenciadas, e laudo médico atestando a espécie, grau ou nível da deficiência, com expressa referência à CID¹, bem como à provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a revisão de adaptação da sua prova.

5.1.4 Os candidatos que não atenderem, dentro do período das inscrições, ao disposto no item 5.1.3 acima, não serão considerados como deficientes e não terão a prova especial preparada.

6 Teste seletivo: a prova escrita, valendo 8,0 pontos, será aplicada no dia 19 de janeiro de 2024, entre 14h e 18h, na sede do Polo UAB, situada na av. Brasília, 800, Jardim Lindoia, em Goioerê/PR. As entrevistas, valendo 2,0 pontos, serão realizadas em data a ser definida após a prova escrita.

6.2 Identificação dos Candidatos: O candidato deverá apresentar **documento de identificação original com foto**. Em caso de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há no máximo 30 (trinta) dias.

6.3 Realização da Prova: A identificação do caderno de prova e folha de respostas dar-se-á exclusivamente através do número do RG do candidato. Durante as provas não será permitida consulta. É vedada comunicação entre os candidatos, ou a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações. As provas deverão ser preenchidas em caneta azul ou preta. Os eventuais pertences pessoais dos candidatos, tais como bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e equipamentos eletrônicos deverão ser guardados antes do início das provas, em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova.

¹ Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde

6.4 Será **desclassificado** o candidato que: **(a)** apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância; **(b)** não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado; **(c)** não portar, na data da prova, documento que o identifique; **(d)** ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal; **(e)** ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização; **(f)** estiver portando armas, mesmo que possua respectivo porte; **(g)** lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas; **(h)** não devolver integralmente o material recebido; **(i)** for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar; **(j)** for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar.

Motivarão a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao teste seletivo, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

7. Será eliminado o candidato que identificar as provas com nome, sendo o número do RG o único elemento de identificação autorizado.

8 Classificação: Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima 6.0, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Res. PGJ 4.171/2016. Nos termos e forma do art. 20-A, do aludido regulamento, com redação dada pela Res. PGJ 4071/2020, 30% das vagas serão reservadas a candidatos negros, e nos termos da Lei 11.788/08, 10% a candidatos com deficiência, critérios a serem observados quando da eventual convocação de candidatos do cadastro de reserva.

9 Resultados: Serão publicados em edital no site do Ministério Público: <<http://www.escolasuperior.mppr.mp.br>> e encaminhados aos candidatos aprovados via e-mail.

A admissão dos candidatos aprovados dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme § 2º do art. 1º da Res. PGJ 4171/2016, bem como da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Goioerê, datado e assinado digitalmente.

ROGERIO RUDINIKI NETO
PROMOTOR DE JUSTIÇA